



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 07/03/2025 a 07/08/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 113, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 (trinta) dias.

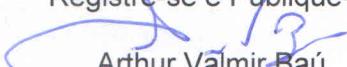
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 349, de 06 de dezembro de 2024, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista o conteúdo descrito no Of. CS/PAE/PAD nº 01/2025, o qual solicita a prorrogação de prazo, justificando pelo acúmulo de trabalhos e atribuições tanto a serviço da Comissão quanto inerentes a função pública de seus membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos